



### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 027/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que na Seção Plenária 307ª Ordinária, no dia 14 de maio de 2024, deliberaram pela criação de um Boletim Informativo para divulgação de ações e decisões do COMUS nas mídias sociais.

2- Que na Seção Plenária 193ª Extraordinária, no dia 28 de maio de 2024, foram aprovadas a reativação da Comissão de Comunicação da COMUS.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o reativação da Comissão de Comunicação do COMUS.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR**  
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 027/2024, de 28 de maio de 2024.

**LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião